

PORTARIA Nº. 014/2017

REVOGA FÉRIAS DA SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA, REFERENTE A PORTARIA DE Nº.1046/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando que a servidora Matilde Ribeiro da Silva teve prorrogação de auxílio de doença pelo prazo de 90(noventa) dias através de Parecer Médico emitido em data de 27 de dezembro de 2016 pela Junta Médica Municipal:

RESOLVE:

I – Revogar férias da servidora Matilde Ribeiro da Silva, referente a portaria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2016, através da Portaria de nº.1046/2016, Edição de nº.1146, e Pgs.91 e 92.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de janeiro de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1177 Páginas 46 Ano: V

Data: 24/01/2017